ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1080

ACEITO EM 10/07	ATA 9799
APROVADO EM 12/09	9828
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1212 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2548 /2017

EM 07 / 07 / 2017

10

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Executivo Municipal, através da secretaria competente que realize estudos para que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de concessão de uma área para a Igreja Assembleia de Deus da Vila da Quinta, dando como sugestão o terreno existente na Rua Principal do Distrito do Taim, próxima aos prédios do Posto de Saúde e da Escola Municipal Professora Aurora Cadaval, numa área de aproximadamente 10mx40m. Nesta área será construído um Templo e uma Casa Pastoral onde serão desenvolvidos trabalhos voltados às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social abrangendo vítimas da drogadição, e obras sociais em prol da população carente de nossa cidade.

Rio Grande, 05 de julho de 2017.

Ver. José Antônio da Silva Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB
Vice-Presidente da Mesa Diretora

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1796
DATA: 06/02/18 HORA 12:53
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/020

Rio Grande, 01 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0024 /18, Ind1212 /17, em atendimento à proposição do Vereador José Antonio da Silva, solicitando através da Secretaria de Município competente, um projeto de concessão de uma área para a Igreja Assembleia de Deus da Vila da Quinta, vimos informar que a proposta será avaliada do ponto vista legal pelo setor competente.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!